

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 047/2026.

Henrique Coelho Pettenuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude, junto ao setor competente da administração municipal, a possibilidade de firmar parceria ou contrato com a empresa BJH Serviços Veterinários, localizada no Sítio Pinta Roxa Ranch, localizada em Duartina, visando a implantação de ações efetivas para o recolhimento, manejo, abrigo, vacinação, alimentação e cuidados veterinários dos animais de rua existentes em nossa cidade.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de animais em situação de abandono nas vias públicas do município, situação que vem gerando preocupação entre os munícipes, principalmente em razão de ataques registrados contra pedestres, ciclistas e motociclistas, colocando em risco a segurança da população.

Além disso, a permanência desses animais sem os devidos cuidados sanitários representa risco à saúde pública, considerando a possibilidade de transmissão de doenças contagiosas, bem como a ausência de vacinação, alimentação adequada e acompanhamento veterinário.

Importante destacar que no município, existe um canil especializado e regularizado para a prestação desse tipo de serviço, da Empresa BJH Serviços Veterinários, que atualmente atende mais de 13 municípios, oferecendo estrutura adequada para acolhimento e tratamento dos animais. O local dispõe de amplo espaço, ambiente limpo e apropriado, cuidador disponível 24 horas por dia, além de médico veterinário responsável pelo acompanhamento dos animais, garantindo condições dignas de abrigo, alimentação, vacinação e cuidados necessários.

Dessa forma, a adoção de medidas efetivas por parte do Poder Executivo contribuirá significativamente para a segurança da população, para a saúde pública e também para o bem-estar animal, promovendo uma solução organizada, humanitária e eficiente para o problema enfrentado em nosso município. Sabendo que diante das normativas, talvez um contrato direto não seja possível, podendo então, realizar processo licitatório.

Duartina, 15 de Maio de 2026.

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador